



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de setembro de 2015



Série

Número 170

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 87/2015

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 233/2015

Renova a comissão de serviço, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2015, no cargo de Diretor de Serviços de Qualidade do Ambiente, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, do Eng.º Henrique Paulo dos Santos Rodrigues.

APRAM – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 11/2015

Abertura da apresentação de propostas, na sequência do requerimento efetuado para a ocupação e utilização de espaço destinado ao exercício da atividade de restauração, no edifício das autoridades do porto do Caniçal.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E
DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto n.º 87/2015

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 21 de setembro de 2015 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95.....	€ 1,464 por litro
Gasóleo Rodoviário.....	€ 1,117 por litro
Gasóleo colorido e marcado.....	€ 0,710 por litro

Assinado, em 18 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em exercício, Mário Sérgio Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, em exercício, Mário Sérgio Gonçalves Marques

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**

Aviso n.º 233/2015

Pelo despacho n.º 11/SRA/2015, de 11 de setembro, de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2015, no cargo de Diretor de Serviços de Qualidade do Ambiente, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, do Eng.º Henrique Paulo dos Santos Rodrigues.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 11 de setembro de 2015.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

**APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.**

Edital n.º 11/2015

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. no uso de competência própria, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional, n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente na sede da APRAM, S.A. publicitar que deu entrada na APRAM, S.A. um pedido de Joaquim de Sousa Coelho e António Filipe de Freitas Rodrigues, que requerem a ocupação e utilização de espaço destinado ao exercício da atividade de restauração, no edifício das autoridades do porto do Caniçal, com uma área coberta de 679 m2 e descoberta de 179 m2.

Para os efeitos estabelecidos na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, convidam-se todos os interessados para, querendo, exercer as faculdades ali previstas, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, podendo os interessados dirigir-se, mediante requerimento, à APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizado o número 291220196 ou o endereço eletrónico portosdamadeira@apram.pt.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados conforme previsto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto. Mais se informa que os agora requerentes gozam do direito de preferência na atribuição do título para a ocupação e utilização supra-referida, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 21.º do citado diploma.

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Alexandra Cristina Ferreira Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)